



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

DECISÃO Nº 1/2017 – CONSUNI/CGAE

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, do *Campus* Chapecó da UFFS.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.004714/2016-61 e o parecer do relator;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Administração - Bacharelado, do *Campus* Chapecó da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária de 2017, em Chapecó-SC, 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário